



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**LEI Nº 2076
DE 11 DE AGOSTO DE 2023.**

“Dispõe sobre denominação de próprios municipais que especifica e dá outras providências.”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e amparado pelos dispositivos constantes da LOM - Lei Orgânica do Município de Nantes;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº 2076 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Art. 1º - Nos termos da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar, a Área de Transbordo localizada no Bairro Ribeirão Claro junto a Estrada Vicinal PQB-010, passa a denominar-se **"Área de Transbordo João Xavier"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete